ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 040/2019

VEREADOR(A): Maria Acácia Carvalho Ribeiro

Denomina Centro Especializado em Reabilitação – CER III, neste município e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – MARIA ROCHA DIAS – "Dona Maroca",** o Centro Especializado em Reabilitação denominado pela Lei nº 698, de 24 de outubro de 2016, localizado no bairro Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 13 de maio de 2019.

Maria Acácia Carvalho Ribeiro